



# ATOS OFICIAIS

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
BIBLIOTECA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Com o objetivo de disseminar a informação jurídica, encaminhamos abaixo os Atos Oficiais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, indexados pela equipe da Biblioteca do TJ/EMERJ e publicados no dia 11 de julho de 2022, no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro – [DJERJ](#).

Conheça outros Atos do PJERJ: Provimentos, Resoluções etc., que estão disponibilizados no site do Tribunal de Justiça: [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br), em: [Consultas](#) > [Legislação](#) > [Atos Oficiais do PJERJ](#).

Os Boletins do Serviço de Referência Bibliográfica e Atendimento ao Usuário estão disponíveis na página da Biblioteca no endereço eletrônico: [www.emerj.tjrj.jus.br](http://www.emerj.tjrj.jus.br) > [Biblioteca](#) > [Produtos](#) > [Boletins dos Atos Oficiais do PJERJ](#).

Ato Oficial	Data de Publicação	Ementa
<a href="#">ATO TJ SN1/2022</a>	11/07	Recadastramento anual de magistrados e servidores aposentados e pensionistas de magistrados.  <b>Republicação. DJERJ, ADM, n. 202, p. 2.</b>
<a href="#">ATO EXECUTIVO TJ 88/2022</a>	11/07	Resolve suspender as atividades presenciais e os prazos dos processos físicos no IV Juizado Especial Criminal da Capital - Leblon nos dias 07 e 08 de julho de 2022.  <b>DJERJ, ADM, n. 202, p. 3.</b>
<a href="#">AVISO CGJ 378/2022</a>	11/07	Publica a relação atualizada dos Serviços Extrajudiciais que estão vagos e que deverão ser preenchidos por concurso público pelos critérios de admissão e de remoção.  <b>Retificação. DJERJ, ADM, n. 202, p. 73.</b>
<a href="#">AVISO TJ 79/2022</a>	11/07	Avisa aos servidores efetivos ativos do Quadro Único do PJERJ que disponham de saldo de licença-prêmio, que será possível a conversão em pecúnia de até 90 dias do referido saldo ou, caso seja inferior, de sua totalidade, conforme decisão proferida no processo SEI nº 2022-06072659.  <b>DJERJ, ADM, n. 202, p. 3.</b>

<p><b><u>CONVÊNIO TJ/ENTIDADES SN53/2022</u></b></p>	<p><b>11/07</b></p>	<p>Convênio de cooperação recíproca entre as partes, no sentido de viabilizar o cumprimento de penas e medidas alternativas à prisão, por meio da Central de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Niterói, entre o Grupo Espirita Messe de Amor e o Tribunal de Justiça.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 202, p. 66.</b></p>
<p><b><u>CONVÊNIO TJ/ENTIDADES SN54/2022</u></b></p>	<p><b>11/07</b></p>	<p>Convênio de cooperação recíproca entre as partes, no sentido de viabilizar o cumprimento de penas e medidas alternativas à prisão, por meio da Central de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Itaperuna, entre a Associação Santo Antônio dos Pobres de Itaperuna e o Tribunal de Justiça.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 202, p. 66.</b></p>
<p><b><u>CONVÊNIO TJ/ENTIDADES SN55/2022</u></b></p>	<p><b>11/07</b></p>	<p>Convênio de cooperação técnica que consiste na promoção regular e sistemática de ações destinadas a levar a prestação jurisdicional diretamente à população residente no Município de Areal, entre o Município de Areal e o Tribunal de Justiça.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 202, p. 67.</b></p>
<p><b><u>LISTA DE ANTIGUIDADE TJ SN6</u></b></p>	<p><b>11/07</b></p>	<p>Lista unificada de antiguidade dos funcionários públicos do Poder Judiciário (Tribunal de Justiça e Corregedoria Geral da Justiça).</p> <p><b>Marcos de Promoção dos Servidores. DJERJ, ADM, n. 202, p. 67.</b></p>
<p><b><u>PORTARIA TJ 1253/2022</u></b></p>	<p><b>11/07</b></p>	<p>Resolve designar a juíza de direito mencionada para exercer a função de juíza dirigente do 9º Núcleo Regional, nos dias 02 e 03 de agosto de 2022.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 202, p. 5.</b></p>
<p>Caso a íntegra de algum Ato não esteja disponível, favor contatar o endereço eletrônico: <a href="mailto:emerj.seind@tjrj.jus.br">emerj.seind@tjrj.jus.br</a></p>		



Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro

**Departamento de Ensino**

**Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**

Rua Dom Manuel, 37, térreo - Tels.: 3133-6554/3133-6562

e-mail: [emerj.seind@tjrj.jus.br](mailto:emerj.seind@tjrj.jus.br)